

Controle do território por estrangeiros: elementos para compreender a estrangeirização da terra no Paraguai

Lorena Izá Pereira

✉ lorena.izap@gmail.com

Resumo

A estrangeirização da terra é um processo antigo e corresponde a apropriação das múltiplas dimensões do território pelo capital transnacional. Apesar de antigo, este processo tem recebido atenção da mídia e academia após o ápice da crise financeira de 2007/2008. Concomitante, alguns países criaram leis no sentido de barrar o referido processo. Desse modo, pautamos o nosso artigo em uma questão: por que a estrangeirização atual é diferente daquela do vivenciada no século XX e por que o processo se intensificou? O Paraguai é um exemplo clássico, uma vez que a estrangeirização da terra ocorre com intensidade desde o final do século XIX. Além disso, o Paraguai é o país mais desigual da América do Sul e com a maior concentração fundiária em escala mundial. A atual situação econômica, social e ambiental do Paraguai é resultado do processo de estrangeirização que o envolve desde o século XIX.

* * *

PALABRAS-CLAVE: estrangeirização da terra, controle do território, capital transnacional, Paraguai.

Introdução

Diante de um contexto de convergência de múltiplas crises - ambiental, alimentar, climática, energética e financeira - com ápice em 2007/2008, observa-se a intensificação do interesse do capital transnacional na apropriação de terras, sobretudo nos países do Sul Global. Nesse contexto, há um direcionamento das agendas de pesquisas de diferentes áreas do conhecimento para o estudo do que é frequentemente intitulado de *land grabbing*, *land rush* e estrangeirização da terra, dado pela maioria das pesquisas como algo exclusivo do século XXI. No caso do Paraguai, este processo não é recente, uma vez que desde o final da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), o país é alvo da apropriação do seu território pelo capital estrangeiro, sobretudo regionais, como Argentina, Brasil e Uruguai. Porém, após 2007/2008 o processo que aqui intitulamos de estrangeirização da terra acentua-se no país através da emergência de novos agentes, estratégias e impactos territoriais.

É preciso enfatizar que há uma divergência teórica acerca desses processos. O termo inglês *land grabbing* corresponde a apropriação de terras em larga escala pelo capital (trans)nacional por diferentes meios e diversos fins. Em português, não há uma tradução para esse termo. No início, as pesquisas utilizavam o termo estrangeirização da terra como sinônimo para *land grabbing* (FERNANDES, 2011; PEREIRA, 2015), embora seja um postura criticada (FAIRBAIRN, 2015). Atualmente, com o avanço das pesquisas, há o entendimento que a estrangeirização da terra é um elemento inserido em um processo mais amplo de *land grabbing*. Mas como traduzir o *land grabbing* para o português?

A maior contrariedade é que o termo *land grabbing* aborda a terra como superfície apropriada pelo capital transnacional, não considerando a terra enquanto território e as suas múltiplas dimensões (LI, 2014), ou seja, pouco se considera a terra como um recurso que contém outros recursos, como água, minérios e biodiversidade; como recurso que produz alimentos. Isso é exemplificado pelas empresas que adquirem terras para produção de energia eólica ou solar. Nesse sentido, a partir da análise de diferentes pesquisas sobre a temática publicadas em escala global e do nosso estágio de pesquisa no International Institute of Social Studies (ISS), da Erasmus University Rotterdam (EUR)¹, a nossa proposta é se referir ao *land grabbing* como controle do território, onde o objetivo é o controle legal, político, econômico, social e cultural do mesmo, com o intenção de obter benefícios a partir deste controle. Diante dessa perspectiva, a estrangeirização da

1 Estágio realizado entre janeiro e junho de 2017 sob a orientação de Saturnino Borrás Jr., criador do conceito de *land grabbing*.

terra corresponde a um elemento do controle do território, no qual a prática do controle é exercida pelo capital estrangeiro.

O nosso objetivo geral é abordar como ocorreu e ocorre o processo de controle do território paraguaio pelo capital estrangeiro, ou seja, estrangeirização da terra. Para atingir o objetivo proposto, o artigo está estruturado em três sessões. Primeiramente abordaremos acerca dos procedimentos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa. Em um segundo momento abordaremos sobre a estrangeirização da terra em si, dissertando a respeito das novas premissas do processo que permitem caracterizá-lo em uma nova fase no século XXI. Por fim, trabalharemos na análise do processo de estrangeirização da terra no Paraguai, que se constitui como histórico e pode ser dividido em três fases distintas: de 1870 a 1950, marcado pela territorialização do capital argentino no país; 1950 a 1990, marcado pela territorialização do capital brasileiro no Paraguai; e a partir do final da década de 1990, quando inaugura-se um novo período com a inserção da soja geneticamente modificada no país. Por fim, realizaremos as considerações finais.

Abordar a estrangeirização da terra é essencial para compreender a luta pelo território no Paraguai, pois a estrangeirização não é apenas um novo elemento da questão agrária no país, mas sim um elemento estrutural, responsável pelo início da questão agrária no Paraguai, uma vez que antes das leis de venda de terras públicas promulgadas em 1883 e 1885, todos os camponeses tinham acesso à terra, visto que eram propriedades do Estado. Com as leis de venda de terras, os estrangeiros se apropriaram destas, inaugurando a questão agrária no país, que reflete até a atualidade.

Procedimentos metodológicos

Para a realização deste artigo utilizamos diferentes procedimentos metodológicos. Primeiramente efetuamos um levantamento bibliográfico sobre estrangeirização, corrida mundial por terras e *land grabbing*, e referente à questão agrária e estrangeirização da terra no Paraguai, que corresponde ao maior problema social do país (VILLAGRA, 2009 e 2014; GALEANO, 2016). Enfatizamos que a maioria dos artigos utilizados são de idioma inglês, uma vez que a produção acadêmica brasileira ainda é restrita sobre esse tema. Além disso, efetuamos um levantamento de notícias de jornais sobre a territorialização de empresas de capital transnacional do país, ao total consultamos 2.000 notícias de 2009 a 2016, com o objetivo de identificarmos se o processo de estrangeirização se acentuou, quais são os seus impactos e as estratégias destas empresas. Por fim, realizamos três trabalhos de campo entre 2015 e 2016 nos departamentos de Alto Paraná, Caaguazú, Cordillera e Central, onde realizamos levantamentos em bibliotecas e arquivos

nacionais, entrevistas e participamos de atividades de movimentos sociais com o objetivo de identificar os impactos e resistências frente ao processo de estrangeirização da terra.

As novas premissas da estrangeirização da terra

O processo de estrangeirização da terra é histórico e cada país apresenta periodicidades e intensidades distintas, variando de acordo com o próprio processo de formação socioespacial. A partir de 2008 o processo de apropriação do território pelo capital transnacional em escala global adquiriu destaque na mídia e na comunidade acadêmica, parafraseando Holt-Giménez (2012), “a estrangeirização virou manchete”. De fato isso ocorre porque a estrangeirização, como intensificação da territorialização do capital para a produção de *commodities*, produz novas realidades e territorialidades que a academia busca compreender. Assim, a realidade em movimento justifica a intensificação das pesquisas sobre a estrangeirização. Diferentes áreas do conhecimento têm se dedicado a compreender o processo, cada qual com a sua interpretação.

A Geografia também está à procura de construir sua definição sobre a estrangeirização da terra, pautada na categoria de território, uma vez que a estrangeirização envolve os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, criando novas territorialidades. Porém, a Geografia tem avançado moderadamente, uma vez que de acordo com Franco *et al.* (2013), a economia política é a lente adequada para compreender o processo de estrangeirização. Poucos geógrafos têm se dedicado ao tema, como Harvey (2003, 2014a e 2014b), Fernandes (2009b e 2011), Oliveira (2010, 2011 e 2014) Clements e Fernandes (2013a e 2013b), Pereira (2015) e Frederico (2016). Desse modo, com o objetivo de contribuir com o debate, propomos uma leitura da estrangeirização da terra a partir da Geografia, afirmando que esta ciência é essencial para compreender a estrangeirização, uma vez que analisa os impactos desse processo no território.

A estrangeirização da terra corresponde à apropriação do território nas suas múltiplas dimensões e escalas pelo capital transnacional, é um processo cíclico, que partir do século XXI adquire novas premissas e maior intensidade. A provocação que guiará a nossa discussão é: quais são os elementos essenciais para compreender a estrangeirização no século XXI? A primeira premissa é a necessidade de considerar o fato de que o processo de estrangeirização da terra é histórico, como pode ser observado na fabulosa análise de Burbach e Flynn (1982) sobre o agronegócio nas Américas, em que os autores dissertam sobre o papel das empresas de capital transnacional na reorganização das atividades agrícolas e na

modernização das relações sociais ainda na década de 1980 (BURBACH e FLYNN, 1982, p. 108). Considerar o processo de estrangeirização da terra como um processo histórico é essencial para compreender sua atual fase, uma vez que a conjuntura atual nada mais é do que uma seqüela de tudo que se passou antes. Desse modo, o Paraguai é um exemplo emblemático, pois a estrangeirização no país é secular. Se não considerarmos o processo de estrangeirização da terra paraguaia através da territorialização do capital argentino no final do século XIX e primeira metade do século XX, e as mudanças no território que tal processo culminou, não é possível compreendermos a atual fase do mesmo.

A segunda premissa é considerar que o processo emerge devido diversos fatores, como a convergência de crises (alimentar, ambiental, climática, energética e financeira), iniciando um novo ciclo desse processo. A atual fase da estrangeirização é uma resposta a diferentes crises (BORRAS JR., KAY, GÓMEZ e WILKINSON, 2012). Além da convergência de múltiplas crises, a nova fase da estrangeirização é impulsionada pelo crescimento dos fundos de investimento na agricultura, caracterizado pela predominância de capitais “ociosos” que buscam altas rentabilidades (HARVEY, 2014a). A ascensão dos fundos só pode ser compreendida no contexto de financeirização da economia, que segundo Chesnais (2005) é um produto da acumulação produtiva das décadas posteriores à Segunda Guerra mundial.

De acordo com Frederico (2016, p. 26), “o capital dinheiro libertou-se da forma mercadoria, como investimentos de capitalistas industriais em capitais fixo e seguiu seu anseio de acumulação por meio de negociações financeiras”. Os fundos estão cada vez mais investindo na agricultura, sobretudo na aquisição de imóveis rurais em países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento. O papel da terra, nesse caso, é uma proteção, cobertura ou ‘*hedge*’ na diversificação dos portfólios. Assim, há o nascimento de uma nova etapa do capitalismo baseado em uma integração do capital financeiro e da posse de terras - *a sociedade neorentista*.

Em terceiro, as *commodities* flexíveis são elementos que caracterizam o atual momento. Tais *commodities* correspondem àquelas com múltiplos usos - alimentação, ração animal, agroenergia e etc. - logo, difícil de quantificar e com alto valor agregado (BORRAS JR. e FRANCO, 2012). Segundo Borrás Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012), as *Commodities Flexíveis* solucionam um desafio difícil para a agricultura: a necessidade de um portfólio diversificado de produtos para evitar o choque de preços devastadores. Sauer e Leite (2012a e 2012b) destacam que a estrangeirização ocorre, principalmente, através da produção de oito *commodities* principais: arroz, cana-de-açúcar, canola, dendê (óleo), floresta plantada (eucalipto e pinus), girassol, milho e soja. Essas *commodities* flexíveis

ocupam territórios que antes eram destinados à culturas alimentares, ou seja, afeta a segurança e soberania alimentar da população local, contribuindo cada vez mais para a consolidação do regime alimentar corporativo (McMICHAEL, 2009 e 2013).

McKay, Hall e Liu (2016) e Boechat, Pitta e Toledo (2017) destacam a crescente necessidade de capital e matérias-primas dos blocos econômicos emergentes, como BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e dos países de renda intermediárias - *Middle Income Countries* (MICs), como elemento essencial para entender a estrangeirização da terra na sua fase atual, implicando em transformações agrárias em escala global. Um exemplo emblemático é o ProSAVANA, projeto de cooperação trilateral entre Brasil, Japão e Moçambique para o desenvolvimento do agronegócio no corredor de NACALA, em Moçambique (CLEMENTS e FERNANDES, 2013b).

As relações entre agentes nacionais, internacionais e Estado também se constitui como essencial para entender o atual processo de estrangeirização da terra. O capital transnacional necessita do latifundiário nacional, pois este conhece o manejo da terra e as características da produção e, muitas vezes, serve como estratégia para certas empresas transnacionais se territorializarem no país. Esses múltiplos agentes conformam uma rede governada pelo poder dos agentes dominantes (RAFFESTIN, 1993). Outra premissa destacada por Edelman (2013; 2016) é a questão escalar e a necessidade de não cair no *fetichismo da escala*, considerando apenas a quantidade terras em hectares envolvidas na apropriação e excluindo outros elementos extremamente importantes, como conflitos, impactos locais e impactos a longo prazo. Assim, o processo de estrangeirização deve ser considerado como a apropriação de um território multiescalar.

No âmbito da Geografia, há duas questões pertinentes. A primeira corresponde ao fato de abordarmos a estrangeirização da terra como apropriação do território. Compreendemos o território como “um espaço onde se projetou o trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 144) e através da tipologia dos territórios definidas por Fernandes (2009a): 1) O primeiro território: compreendido como o *espaço de governança*, neste caso seria o território dos Estados, municípios, ou seja, das esferas de poder. Destacamos que ao conceber o território apenas como espaço de governança, estamos ocultando os diversos territórios, por isso a necessidade da multidimensionalidade do território; 2) O segundo território: abordado como as *frações territoriais*, neste ponto o campesinato seria uma fração territorial e o agronegócio outra, representando territórios móveis que produzem relações sociais distintas. É no segundo território que ocorre a estrangeirização da terra; 3) O terceiro território: compreendendo o território relacional, resultado das

conflitualidades entre as frações de territórios, entre o território do agronegócio e do campesinato. Gonçalves (2011) afirma que a terceira tipologia do conceito de território é uma representação das formas de uso do primeiro e segundo território.

A apropriação do território pelo capital transnacional corresponde a territorialização de uma empresa, fundo ou latifundiário que, conseqüentemente gera a desterritorialização de camponeses, indígenas e demais comunidades tradicionais. Estes, por sua vez, se reterritorializam em outras terras ou em periferias urbanas. O processo de Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização é a melhor forma de compreender como a estrangeirização da terra impacta o território. É importante enfatizar que ao considerarmos o território como multidimensional, este envolve o meio ambiente, a produção agrícola, a moradia, a economia, a saúde, as relações sociais e demais elementos que se encontram no território, o que reafirma a necessidade da utilização do território para abordagem da estrangeirização da terra.

Uma segunda questão que envolve a ciência geográfica no processo de estrangeirização da terra é a Geopolítica, elemento essencial para compreender a nova fase do processo, pois há uma disputa territorial entre agronegócio e agricultura camponesa que envolve empresas, fundos e Estados-nação. A Geopolítica da estrangeirização da terra é a disputa de frações do território, ou seja, disputa do segundo território, que, de acordo com Fernandes (2009a), em seu texto “Sobre a tipologia de territórios”, corresponde ao espaço de vida, seja este particular ou comunitário. Ou seja, é um processo vinculado à disputa do território e a apropriação deste pelo capital transnacional. Essa disputa do território gera processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização.

Desse modo, definimos estrangeirização da terra como um processo de apropriação de terras e de seus benefícios (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, entre outros). Essa apropriação pode ser realizada por meio da compra do imóvel rural, do arrendamento, do contrato de parceria, do contrato de gaveta, das estratégias das corporações em constituírem empresas em nome de terceiros e que possuam uma identidade nacional, das táticas de fusões e *joint-venture* entre empresas nacionais e transnacionais (como o exemplo da Veracel Celulose - *joint-venture* entre Stora Enso e Fibria), das empresas de capital aberto e com ações *Free Float*, ou seja, ações destinadas a livre circulação, da concessão pública para a exploração, do uso de superfície, que envolvem os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização e que configuram uma disputa geopolítica. Assim, além da economia política, a Geografia é essencial para compreender a nova fase do processo de estrangeirização da terra, sobretudo os seus impactos territoriais.

Estrangeirização da terra no Paraguai

Não há como compreender a questão agrária paraguaia sem considerar o processo de estrangeirização da terra, que é secular no país. Desde a independência, em 1811, até o final da Guerra da Tríplice Aliança, em 1870, o Paraguai esteve sob um período de independência política e econômica, que pode ser dividida em dois momentos: o primeiro entre 1811 e 1840, em que Dr. Gaspar Rodríguez de Francia governou o país; e o segundo, entre 1841 e 1870, em que o Paraguai foi comandado por Carlos Antonio López e posteriormente Francisco Solano López. A política de Francia se desenvolveu a partir de um modelo autônomo de desenvolvimento estatal, afirmando que o Paraguai poderia se desenvolver sem se relacionar com os países vizinhos, no caso Argentina e Brasil. Essa postura política de Francia evidencia a sua posição contra o subimperialismo argentino e brasileiro na América do Sul já em 1811.

Francia partia do princípio de que erradicar o latifúndio herdado no período colonial era a melhor maneira de diminuir a desigualdade econômica no Paraguai. Em 1820, Francia confiscou as propriedades dos participantes da conspiração contra o governo, constituído por latifundiários (VILLAGRA, 2012). Desse modo, em 1826 a maioria do território oriental paraguaio estava em posse do Estado. Com o falecimento de Francia, Carlos Antonio López assume a presidência do Paraguai. López deu continuidade ao modelo econômico de Francia, contudo, investiu fortemente em infraestruturas, desenvolvimento tecnológico, abertura para o comércio exterior e produção concentrada em erva mate e tabaco. O desenvolvimento autônomo do Paraguai e a economia pouco permeável, impedindo a apropriação do território pelo capital estrangeiro, culminaram na intervenção no Paraguai através da Guerra da Tríplice Aliança, em que Argentina, Brasil e Uruguai com o total apoio da Inglaterra lutaram contra o Paraguai (VILLAGRA, 2012)

A guerra eclodiu em 1864 e chegou ao fim no dia 8 de abril, de 1870, com a morte de Francisco Solano López. Ao término da Guerra, o Paraguai estava devastado, tanto econômica, social e demograficamente. Ou seja, o Paraguai tentou sair da esfera do mercado, porém foi massacrado e obrigado a reingressar (HOBSBAWN, 1988). A primeira fase da estrangeirização da terra inicia-se com o final da Guerra o Paraguai, com base no discurso de que o país necessitava de divisas para arcar com as dívidas da Guerra. Justificativa que foi utilizada para a promulgação da lei de 2 de outubro, de 1883. A legislação autorizou a venda de terras públicas e deu preferência aos arrendatários e ocupantes da terra naquele momento. Toda extensão territorial do Paraguai foi dividida em três classes em função do seu uso, densidade populacional e proximidade com o Rio Paraguai (GLAUSER, 2009). Em 16 de julho de 1885 uma nova lei foi promulgada pelo

Congresso Nacional e autorizou a alienação de todas as terras públicas, incluindo o Chaco, classificando o território em cinco classes.

Essas leis de venda massiva de terras públicas foram promulgadas em um momento em que os investidores estrangeiros já visitavam o Paraguai. Interessados na aquisição de terras, logo, as leis não foram apenas criadas em razão da necessidade de liquidar a dívida externa do país, mas sim com a intencionalidade de beneficiar os estrangeiros que desejavam explorar madeiras (CABALLERO, 2014). Assim, as leis foram moldadas para atender aos interesses da classe latifundiária paraguaia e dos estrangeiros que tinham interesse no país.

As leis de 1883 e 1885 beneficiaram exclusivamente o capital estrangeiro. Segundo Pastore (1972), as leis de terras foram de grande importância para o Estado e, até 1900, mais de 20.000.000 de hectares haviam sido transacionados, a maioria para estrangeiros, pois os camponeses e indígenas não possuíam recursos efetuar a compra. Ambas as regiões do Paraguai - Oriental e Ocidental - foram alvo da compra de terras por estrangeiros, contudo, o Chaco apresentou maior concentração devido aos baixos preços que facilitavam a territorialização do capital. O baixo preço incentivou práticas de especulação imobiliária e a territorialização de empresas estrangeiras, a maioria de capital argentino, para a exploração do quebracho e extração do tanino (VÁZQUEZ, 2013).

Segundo a nossa pesquisa documental, de 1883 até o final da década de 1920, empresas e pessoas físicas estrangeiras se territorializaram no país. Assim, a primeira fase da estrangeirização da terra no Paraguai inicia-se em 1883 e tem o seu fim com a decadência do ciclo do tanino em meados de 1950 e foi marcada pela territorialização do capital argentino, sobretudo no Chaco Paraguaio. Esse processo não foi livre de conflitos territoriais, pois as terras foram vendidas com comunidades camponesas e indígenas no seu interior, uma vez que estes não tinham recursos para comprar as terras postas à venda e sofreram uma massiva desterritorialização.

Concomitante ao fim do ciclo do tanino, inicia-se o período ditatorial no Paraguai, no qual Alfredo Stroessner assume a presidência do país de 1954 a 1989. Nesse contexto, se inicia a segunda fase da estrangeirização da terra no país. A estratégia de Stroessner era a aproximação em relação ao Brasil, com o objetivo de ser menos dependente da Argentina, que após a Guerra da Tríplice Aliança exerceu uma hegemonia na bacia do rio do Prata (DORATIOTO, 2014), o que explica a massiva territorialização do capital argentino no Paraguai após a Guerra. A aproximação geopolítica entre Brasil e Paraguai ocorreu em diferentes esferas: incentivo a migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai,

construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu e concessão do porto de Paranaguá para importação e exportação paraguaia (MENEZES, 1987).

Ao mesmo tempo, a região Sul do Brasil experimentava a modernização da agricultura, que desterritorializou camponeses e médios proprietários de terras, que se reterritorializaram no Paraguai, evidenciando como a questão agrária ultrapassa fronteiras políticas. Este processo de desterritorialização e reterritorialização foi chamando no Brasil de *Marcha para o Oeste*. A problemática da terra se acentuava cada vez mais porque com a venda de suas terras no Brasil, os camponeses brasileiros e médios proprietários de terras chegavam ao Paraguai com dinheiro para comprar um pedaço de terra maior do que eles possuíam antes. Contudo, as terras não estavam desabitadas, pois na década de 1950, o governo do Paraguai institucionalizou um programa de colonização intitulado *Marcha hacia el Este*, com o objetivo de promover a desconcentração fundiária e diminuição dos conflitos entre camponeses e latifundiários na região central do país - departamentos de Central, Misiones, Cordillera e Paraguarí. Frisamos que a Região da Fronteira Oriental possuía camponeses e não era totalmente desabitada como o discurso do Estado disseminava. Desse modo, a *Marcha hacia el Este* no Paraguai coincidiu com a *Marcha para o Oeste* no Brasil. Isto gerou um problema fundiário no Paraguai que é sentido até a atualidade, porque os camponeses paraguaios foram duplamente desterritorializados: em um primeiro momento quando o Estado os desterritorializou da região central do país para o Leste paraguaio e posteriormente quando brasileiros foram desterritorializados da região Sul do Brasil e reterritorializados no Paraguai.

É preciso destacar que no momento que os brasileiros procuraram a aquisição de terras no Paraguai como uma alternativa, Região da Fronteira Oriental não era utilizada para a agricultura, sendo constituída por bosques e a principal atividade era a extração de erva-mate, cultivo nativo do país². Desse modo, os brasileiros primeiramente desmataram a região com a mão de obra camponesa paraguaia e também brasileira, isso explica o grande número de madeiras brasileiras atuantes no Paraguai no período. Essas madeiras eram negociadas no mercado brasileiro ilegalmente. Após o desmatamento, os bosques já estavam limpos e aptos para a produção agrícola, primeiramente para o plantio de café e, a partir de 1970, para o cultivo da soja.

Os brasileiros também introduziram, na década de 1970, o cultivo de soja no Paraguai, impulsionado por uma estratégia de desenvolvimento nacional de

2 O cultivo de erva-mate começou a decair na década de 1950, quando o principal importador do produto paraguaio iniciou o seu próprio cultivo. Assim, a queda da erva-mate ocorreu concomitante a intensificação da estrangeirização da terra no país pelos brasileiros.

colonização motivada, em grande parte, pela política de Stroessner de aproximação com o Brasil (EZQUERRO-CAÑETE, 2016). Nesse cenário, empresas e pessoas físicas migraram para o Paraguai. No caso das pessoas físicas, estas podem ser divididas em latifundiários de origem europeia, que se territorializaram no país com o apoio do Estado brasileiro, e paraguaio dedicando-se ao cultivo de soja, estes migrantes são chamados de brasiguaios pela população paraguaia, ou seja, aquele que latifundiário que prosperou no país e que ainda hoje são os principais impulsionadores de conflitos territoriais. Um exemplo emblemático é Tranquilo Favero, que migrou para o Paraguai na década de 1960 e em 1972 fundou o grupo Favero, que possui atualmente nove empresas responsáveis por grande parte da produção de soja no país e por intensos conflitos territoriais. O segundo grupo abrange camponeses, meeiros e arrendatários, constituído por migrantes oriundos do nordeste do Brasil, que já haviam migrado para o Sul do país em busca de melhor qualidade de vida de trabalho e que na década de 1970 estavam migrando novamente, agora para o Paraguai. Estes camponeses eram pobres e logo retornaram ao Brasil na condição de sem-terra (PALAU e HEIKEL, 1987). Isso mostra que havia uma diferenciação socioeconômica entre migrantes brasileiros que refletiu na territorialidade destes no Paraguai.

De acordo com a nossa pesquisa documental, levantamos 107 empresas de capital estrangeiro territorializadas no Paraguai entre 1950 e 1999, onde 49 empresas eram de capital oriundo do Brasil. Tais empresas foram constituídas majoritariamente nas décadas de 1970 e 1990. Assim, a segunda fase da estrangeirização da terra no Paraguai foi caracterizada pela territorialização do capital brasileiro no país, início da produção agrícola e monocultivo de soja, pois a estrangeirização na primeira fase era apenas para especulação imobiliária e exploração madeireira e acentuação da concentração fundiária e de conflitos territoriais.

A terceira fase da estrangeirização da terra no Paraguai inicia-se no final da década de 1990 e início do século XXI, com a consolidação do monocultivo de soja transgênica e intensificação da corrida mundial por terras, impulsionada pela territorialização de novos agentes do agronegócio, pelo interesse na produção de agrocombustíveis e por um discurso de receio em relação a uma futura crise de alimentos, proporcionando a consolidação do império do agronegócio e, mais uma vez, a desterritorialização de comunidades camponesas e indígenas. Este *boom* da soja é distinto daquele observado durante a década de 1970, não apenas pelo fato da inserção sementes geneticamente modificadas³, mas também devido a rede

3 A soja transgênica foi inserida no Paraguai pela Argentina de maneira ilegal no ano de 1996. Até 2004, todos os cultivos transgênicos no país eram ilegais.

conformada pelos agentes do agronegócio da soja no país e os impactos gerados por este processo.

A produção de soja no Paraguai se intensificou a cada ano e atualmente o país é o sexto maior produtor de soja e a economia mais dependente da *commodity* em escala mundial (EZQUERRO-CANETE, 2016). Contudo, em 2008, 50% do total da soja produzida nesse país é responsabilidade dos brasileiros (GALEANO, 2012), que atuam sob o aval de grandes corporações do agronegócio. Esse processo de introdução da soja geneticamente modificada não foi livre de conflitos, uma vez que no país é permitida a utilização indiscriminada de agroquímicos, além do uso inadequado deste veneno, contaminando nascentes, cursos d'água, solo e intoxicando camponeses. Por essas razões, a soja é hoje a maldição do Paraguai (VILLAGRA, 2014).

A estrangeirização da terra na sua fase atual impulsiona ainda mais a concentração fundiária. Segundo o Censo Agropecuário Nacional, em 1991, havia 31.519 propriedades, com a superfície de 857.909 hectares na classe de área de 20 a 50 hectares; já em 2008, 22.865 propriedades, com extensão de 619.986. Ou seja, o número de propriedades se elevou e a extensão territorial diminuiu, evidenciando a concentração da terra. Na classe de área de 1.000 a 5.000 hectares, em 1991 havia 2.356 propriedades, com extensão de 4.982.438 hectares; já em 2008 o número de propriedades elevou-se para 3.443 e a extensão territorial para 7.200.531.

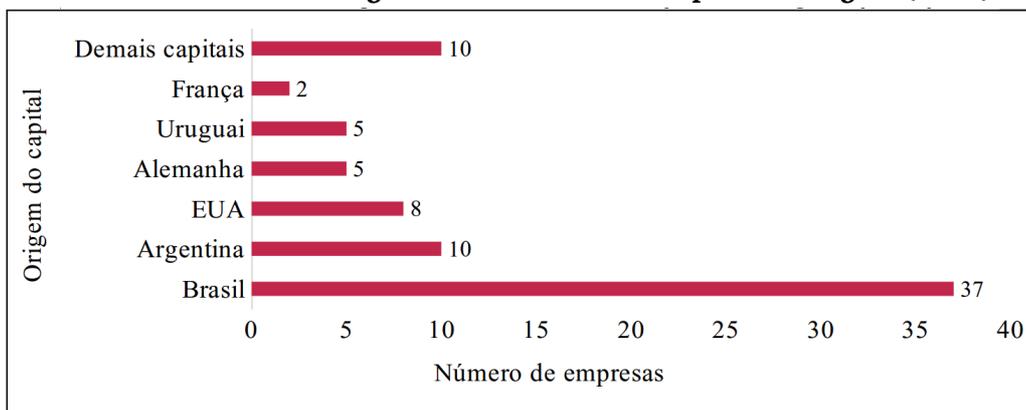
Por fim, as propriedades com mais de 10.000 hectares, em 1991, correspondiam a 351 parcelas, com extensão de 9.730.949 hectares; e em 2008, havia 600 propriedades totalizando 12.654.779 hectares. Todos esses exemplos evidenciam a acentuação da concentração fundiária e a decomposição do campesinato paraguaio. É possível realizar uma relação entre concentração fundiária, produção de soja transgênica e estrangeirização da terra, pois atualmente existem 70 empresas do agronegócio territorializadas no Paraguai, dentre as quais, apenas dez empresas foram territorializadas no país anterior a década de 1990, ou seja, antes do *boom* da soja transgênica.

Essas empresas podem ser divididas em três classes: correspondente às empresas de atuação global, como ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus, que formam o grupo ABCD e controlam grande parte da produção da soja no mundo, sendo que no Paraguai há no total 20 empresas territorializadas dessa classe; as empresas de atuação regional, em que a maioria são oriundas do Brasil, como Grupo Favero, LAR Paraguai e Agro Ñacunday S.A., e que no país há territorializadas 27 empresas dessa classe; e as empresas nacionais, com presença de capital estrangeiro, onde a

associação com o capital brasileiro é dominante, tendo como exemplos a Dekalpar S.A. e Agrofértil S.A., sendo que há 23 empresas com essas características, dentre as quais, 18 são constituídas por capital brasileiro.

É importante ressaltar que há um governo estrangeiro, o Governo de Cabo Verde, que na década de 1980 adquiriu uma propriedade de 10.000 hectares via compra e que até os dias atuais produz milho para a exportação no país. Enfatizamos que foram identificadas 11 empresas que anunciaram interesse na aquisição de terras no Paraguai, contudo, tais empreendimentos não foram confirmados. O que nos chama a atenção é que a maior parte dessas empresas são indianas e são guiadas por empresas estatais paraguaias. Sobre a origem do capital dessas empresas, o Gráfico 1 expressa o número de empresas com capital transnacional territorializadas no Paraguai de acordo com o capital de origem.

Gráfico 1. Número de empresas com presença de capital transnacional territorializadas no Paraguai de acordo com o capital de origem (2016)



Fonte: Levantamento realizado pela autora; Org.: Autora (2017).

Como observamos no Gráfico, a maioria das empresas são brasileiras, contabilizando 37⁴, territorializadas majoritariamente na Região Oriental, nos departamentos fronteiriços com o Brasil. Há dez empresas da Argentina territorializadas no país, o que evidencia que durante o final do século XIX e primeira metade do século XX a Argentina exercia uma posição de domínio econômico e territorial sob o Paraguai e que, a partir da segunda metade do século XX e início do século XXI, o Brasil emerge como potência regional e se aproxima do Paraguai por questões geopolíticas, em um contexto de expansão da fronteira agrícola do Brasil.

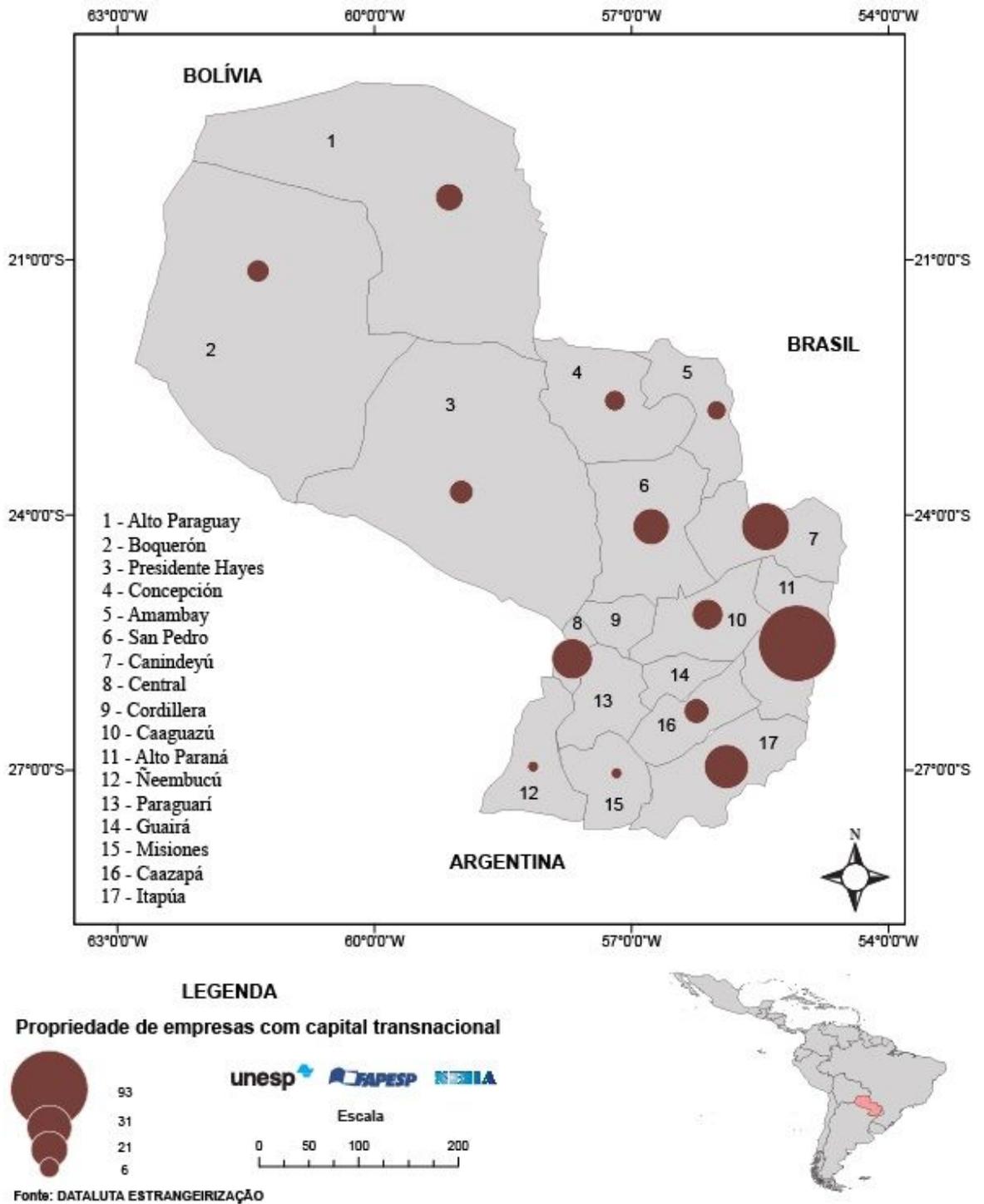
Os argentinos têm uma dificuldade em se territorializar no Paraguai para a

4 Destacamos que este número corresponde as empresas e não unidades das empresas, pois a maioria das empresas possui mais de uma unidade de produção, como é o caso da Cargill, com 28 unidades no país.

produção agrícola, pois as características edafoclimáticas são diferentes daquelas encontradas na Argentina, logo, os proprietários argentinos não conseguem produzir e, por isso, vendem suas terras. No caso dos brasileiros isso não ocorre, pois as características edafoclimáticas entre Brasil e Paraguai são semelhantes, logo, os brasileiros têm êxito no manejo e na produção na terra. No final do século XIX e na primeira metade do século XX, as empresas argentinas dominavam o território paraguaio, mas não para a produção agrícola e sim para a exploração madeireira voltada à extração do tanino. Atualmente, quando observamos as empresas argentinas, a maioria delas se dedica ao mercado de terras.

No que se refere às empresas estadunidenses, francesas e demais capitais, como do Reino Unido e Países Baixos, são empresas de atuação global e controlam toda a produção, processamento e comercialização da soja, como o grupo ABCD - ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus. Além disso, 95% da soja produzida no Paraguai é da variedade *Roundup Ready RR* resistente ao herbicida *Roundup*, ambos da Monsanto (VICENTE, 2012), que recentemente foi comprada pela Bayer. No que tange a territorialização destas empresas, a maioria estão localizadas na Região Oriental, ou seja, nos departamentos de Alto Paraná, Canindeyú, Itapúa, San Pedro, Central, Caaguazú, Caazapá, Misiones, Concepción e Amambay, na fronteira com o Brasil e Argentina. Na Região Ocidental, o Chaco Paraguaio, há poucas empresas levantadas pela pesquisa, contudo, há uma diversidade de reportagens afirmando a respeito da expansão atual da fronteira agrícola para esta região, sobretudo de latifundiários e empresas do Uruguai. No que tange a localização dessas empresas, a maioria está localizada na região Oriental, sobretudo na fronteira com o Brasil, como mostra o Mapa 1. Não por acaso essas empresas estão concentradas onde a produção de soja é maior.

Mapa 1. Número de propriedades de empresas com presença de capital transnacional territorializadas no Paraguai de acordo com o departamento (2017)



Fonte: Levantamento realizado pela autora; Org.: Autora (2017).

A territorialização dessas empresas culmina em uma diversidade de impactos. Primeiramente, geram uma diferenciação e decomposição do campesinato paraguaio (GALEANO, 2016), onde cada vez mais camponeses são desterritorializados - *espontânea* e forçadamente - pelo capital, se reterritorializando em outras terras ou endossando a periferia de centros urbanos. Há uma proletarização do campesinato, pois as famílias que antes viviam da sua própria produção agrícola agora não possuem mais condições de produzir, devido à utilização indiscriminada de agroquímicos pelas grandes empresas. Além disso, há conflitos agrários onde, na maioria das vezes, o Instituto Nacional de Desarrollo Rural y Tierras (INDERT) atua em favor das grandes empresas que se apropriaram de terras destinadas a reforma agrária. A população desterritorializada não consegue inserir-se no mercado de trabalho urbano, o que contribuiu para o aumento da pobreza e da situação de insegurança alimentar do país.

Há também impactos ambientais, pois tais empresas praticam um modo de produção insustentável, baseado em sementes geneticamente modificadas e que necessitam de uma imensa quantidade de agroquímicos, que são utilizados de modo indiscriminado, poluindo o solo e os mananciais. Esses agroquímicos também representa uma questão de saúde, pois a pulverização dos mesmos ocorre sob comunidades camponesas, pequenas cidades e escolas rurais, gerando inúmeros casos de intoxicação e até morte, como o caso de Silvino Talavera, de sete anos, que faleceu em 2003 no departamento de Itapúa, depois do contato direto com agroquímicos disseminados através pulverizações aéreas sob uma comunidade camponesa (FRACESCHELLI, 2013). Outro impacto relacionado é a perda da soberania alimentar. Em abril de 2015, a instituição de pesquisa BASE Investigaciones Sociales publicou os resultados de uma pesquisa sobre a produção de alimentos no Paraguai, na qual foi constatado que na safra de 2013/2014 apenas 6% das terras paraguaias foram utilizadas para a produção de alimentos, ou seja, 352.900 hectares; enquanto os 94% restantes foram *acaparadas* para cultivos de exportação como soja, milho, trigo, cana-de-açúcar e arroz irrigado, estes dois últimos cada vez mais expressivos no país. Em números absolutos, de um total de 5.600.000 hectares destinados à produção agrícola em 2013/2014, 5.247.100 hectares foram ocupados com o cultivo de soja, milho, trigo, cana-de-açúcar e arroz irrigado, enquanto 352.900 hectares foram ocupados pelo cultivo de alimentos para o consumo interno, sobretudo mandioca, batata, mani⁵.

Atualmente o Paraguai apresenta a maior taxa de crescimento econômico da América Latina, com isso, ele atrai cada vez mais investidores. Contudo é um país

5 Maní é um alimento tradicional paraguaio.

de paradoxos, pois 22,24% da população vive na linha de pobreza, apenas 6% da sua superfície agricultável é destinada a produção de alimentos e possui a maior concentração fundiária do mundo, com um índice de Gini de 0,93 (FABRINI, 2012). Esses impactos evidenciam a insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento imposto pelo capital transnacional e mostram a total conivência do Estado paraguaio, que sempre apoia as grandes empresas e criminaliza os movimentos de luta pela terra.

Considerações finais

A estrangeirização da terra é um processo antigo que emerge no século XXI com diversas novas premissas - fundos de investimento como agentes na apropriação de terras; novas escalas de apropriação de terras e de capital; financeirização da agricultura; agronegócio globalizado e impactos territoriais, gerando novas territorialidades e culminando no processo de territorialização; desterritorialização e reterritorialização - que torna a estrangeirização da terra um elemento estrutural para compreender a questão agrária atual. Emergem novas estratégias para a territorialização - tanto técnicas, como de discurso - com o objetivo de justificar o processo.

Emergem novos agentes e antigos assumem novos papéis. Exemplos são fundos de investimentos que passam investir cada vez mais na aquisição de terras; empresas de capital transnacional - global e regional - que se territorializam, sobretudo, em países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; os agentes nacionais assumem novas funções e se tornam essenciais para a territorialização do capital transnacional. O Paraguai é um caso emblemático, uma vez que o país tentou sair da esfera do mercado no século XIX, mas foi devastado por este (HOBSBAWN, 1988). Anterior a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) não existia uma questão agrária no país, todas as terras pertenciam ao Estado e todos os camponeses usufruíam destas. Com o final da Guerra, instaurou-se no país o regime de propriedade privada através de leis de vendas de terras públicas. Os camponeses não tinham recursos para efetuar a compra tais terras, que foram vendidas aos estrangeiros, majoritariamente argentinos. Assim, a questão agrária paraguaia atual está relacionada, desde o princípio, com a estrangeirização da terra.

Com a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989), se inicia uma nova fase do processo de estrangeirização da terra no país, marcado pela presença de empresas e latifundiários brasileiros. Neste momento a América Latina passava por um período de modernização da agricultura, no qual os países mais afetados pelo processo foram a Argentina e o Brasil, conforme ressaltado por Burbach e Flynn (1982). Neste período de modernização, camponeses foram desterritorializados por

este processo nos estados do Sul do Brasil e se reterritorializaram no Paraguai. Ao mesmo tempo, inicia-se no Paraguai o cultivo da soja. Este processo acentuou as desigualdades sociais e contribuiu para o aumento da população sem-terra do Paraguai.

No final da década de 1990, um novo *boom* da soja é inaugurado no Paraguai, devido à inserção do cultivo de soja geneticamente modificada, ilegal no país até o ano de 2004. O crescimento da soja no país avançou de 1.050.000 hectares cultivados na safra de 1996-1997 para 3.264.480 hectares na safra de 2015/2016 (CAPECO, 2016). Esse novo *boom* da soja inaugurou uma nova fase da estrangeirização da terra no país, que ainda está em curso. Esse novo período é marcado por novos agentes, como os fundos de investimento e, também, pelo aumento da territorialização do capital estrangeiro, tanto por empresas de capital regional, como de atuação global. Esses agentes atuam como um rede de sistemas em que se articulam com o objetivo de criarem estratégias para acumular capital, controlar todo o processo produtivo - produção, insumos, armazenamento, processamento e comercialização - e controlar o território, desterritorializando camponeses e indígenas, formando o assim chamado império do agronegócio.

Referências bibliográficas

- BASE INVESTIGACIONES SOCIALES. En la safra 2012/2013 sólo el 8% de las tierras en Paraguay se usaron para cultivar Alimentos. *Base Investigaciones Sociales*, publicado em: 08 abr. 2015.
- BOECHAT, Cássio Arruda; PITTA, Fábio Teixeira; TOLEDO, Carlos de Almeida. Land grabbing e a crise do capital: possíveis intersecções dos debates. *GEOgraphia*, v. 19, n. 40, p. 75-91, 2017.
- BORRAS JR., Saturnino; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. Land grabbing and global capitalism accumulation: key features in Latin America. *Canadian Journal of Development Studies*, v. 33, n. 04, p. 402-416, 2012.
- BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer. Global Land Grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. *Journal of Agrarian Change*, v. 12, n. 1, p. 34-59, jan. 2012.
- BURBACH, Roger; FLYNN, Patricia. *Agroindústria nas Américas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- CABALLERO, Gabriela Dalla-Corte. El árbol de quebracho y la Guerra del Chaco. *Revista Paraguaya de Sociología*, ano 51, n. 146, p. 191-204, jul./dez. 2014.
- CAPECO. *Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas*. 2016. Disponível em: <www.capeco.org.py/>. Acesso em: 01 out. 2017.
- CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (Org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.
- CLEMENTS, Elizabeth Alice; FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização da terra, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique. BERNARDES, Júlia Adão Bernardes; SILVA, Cátia Antonia; ARRUIZZO, Roberta Carvalho (Org.). *Mudanças no*

- paradigma sucroenergético. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013a.
- CLEMENTS, Elizabeth Alice; FERNANDES, Bernardo Mançano. Land Grabbing, Agribusiness and the Peasantry in Brazil and Mozambique. *Agrarian South: Journal of Political Economy*, v. 41, n. 2, p. 41-69, 2013b.
- DORATIOTO, Francisco. *O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.
- EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. *The Journal of Peasant Studies*, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.
- EDELMAN, Marc. Siete dimensiones del acaparamiento de tierras que todo investigador tendrían que tomar en cuenta. *I Conferencia Internacional "Tierras y Territorios en las Américas: acaparamiento, resistencia y alternativas"*. Bogotá: Universidad Externado de Bogotá, 2016.
- EZQUERRO-CAÑETE, Arturo. Poisoned, Dispossessed and Excluded: a critique of the neoliberal soy regime in Paraguay. *Journal of Agrarian Change*, v. 16, n. 4, p. 702-709, 2016.
- FABRINI, João Edmilson. Campesinato e agronegócio na fronteira entre o Brasil e Paraguai. *Boletim DATALUTA* v. 23, p. 1-9, 2012.
- FAIRBAIRN, Madelaine. Foreignization, financialization and land grab regulation. *Journal of Agrarian Change*, v. 15, n. 04, p. 581-591, 2015.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009a.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. A Geopolítica da Questão Agrária Mundial. *Boletim DATALUTA*, n. 18, p. 01-04, 2009b.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. *Conflitos no Campo Brasil 2010*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2011.
- FREDERICO, Samuel. *Território, Capital Financeiro e Agricultura. Investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio brasileiro*. Relatório de Pós Doutorado. Laboratoire Dynamiques Sociales et Recomposition des Espaces (Ladyss), Universidade Paris 8, 2016.
- GALEANO, Luis. Paraguay and the expansion of brazilian and argentinian agribusiness frontiers. *Canadian Journal of Development Studies*, v. 33, n. 4, p. 458-470, 2012.
- GALEANO, Luis A. Transformación del modelo agrícola y cambios en la estructura de clases. (p. 167-191). ORTIZ, Luis (Org.). *Desigualdad y Clases Sociales. Estudios sobre la estructura social paraguaya*. Buenos Aires: CLACSO, 2016.
- GLAUSER, Marcos. *Extranjerización del territorio Paraguayo*. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.
- GONÇALVES, Elienai Constantino. *Disputa territorial entre o movimento camponês e o agronegócio canavieiro em Teodoro Sampaio - SP*. Dissertação (mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.
- HARVEY, David. *The New Imperialism*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 2014a.
- HARVEY, David. *Seventeen Contradictions and the end of Capitalism*. Oxford: Oxford University Press, 2014b.
- HOBBSBAWN, Eric. *A Era dos Impérios (1875-1914)*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- HOLT-GIMÉNEZ, Eric. Land grabs versus land sovereignty. *Food First Background*, n. 18, v. 4, p. 01-03, 2012.
- LI, Tania Murray. What is land? Assembling a resource for global investment. *Transactions*, v. 39, p. 589-602, 2014.
- MENEZES, Alfredo da Mota. *A herança de Stroessner. Brasil - Paraguai (1955-1980)*. Campinas: Papirus, 1987.
- McMICHAEL, Philip. A food regime analysis of the 'world food crisis'. *Agriculture and Human Values*, n. 26, p. 281-295, 2009.
- McMICHAEL, Philip. Land Grabbing as security mercantilism in international relations. *Globalizations*, v. 10, n. 1, p. 47-64, 2013.
- McKAY, Ben; HALL, Ruth; LIU, Juan. The rise of BRICS: implications for global agrarian transformation. *Third World Quarterly*, v. 01, n. 05, p. 581-591, 2016.
- MINISTERIO DE AGRICULTURA Y GANADERIA. *Censo Agropecuario Nacional*. Asunción: MAG, 2008.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. *Revista Agrária*, n.12, p. 03-113, 2010.

- OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. Tragédia e farsa, a compra de terras por estrangeiros. *Jornal Le Monde Diplomatique Brasil*, 02 set. 2011.
- OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. A mundialização da agricultura brasileira. OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de; LIRA, Elizeu Ribeiro; CABRAL, José Pedro Cabrera; SANTOS, Roberto de Souza (Org.). *Território em Conflito, Terra e Poder*. Goiânia: Kelps, 2014.
- PALAU, Tomás; HEIKEL, María Victoria. *Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola*. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 1987.
- PASTORE, Carlos. *La lucha por la tierra en Paraguay*. Asunción: Intercontinental Editora, 2015 (1972).
- PEREIRA, Lorena Izá. *O processo de estrangeirização da terra no Brasil: estudo de caso da empresa Umo Bioenergy no município de Sandovalina-SP*. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural da ESALQ*, v. 50, n. 3, 2012a.
- SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Agrarian structure foreign investment in land and land prices in Brazil. *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, 2012b.
- VÁZQUEZ, Fabricio. *Geografía humana del Chaco Paraguayo. Transformaciones territoriales y desarrollo regional*. Asunción: ADEPO, 2013.
- VICENTE, Carlos. *Elementos para juzgar a las empresas transnacionales. Cargill y Monsanto. ORTEGA, Guilherme. Empresas transnacionales y violación de los derechos humanos. El caso de tres comunidades*. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2012, p. 35-96.
- VILLAGRA, Luis Rojas. *Actores del Agronegocio en Paraguay*. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.
- VILLAGRA, Luis Rojas. *Proceso histórico de la economía paraguaya*. Asunción: Secretaría Nacional de Cultura, 2012.
- VILLAGRA, Luis Rojas. *La metamorfosis del Paraguay. Del esplendor inicial a su traumática descomposición*. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2014.

* * *

Agradecimentos

Agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) por financiamento da pesquisa.

Sobre a autora

Lorena Izá Pereira: Graduada e Mestre em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Tecnologia, FCT/UNESP, campus de Presidente Prudente/SP. Atualmente desenvolve pesquisa de doutorado na mesma instituição, além de atuar junto ao "Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária" - NERA, vinculado ao Departamento de Geografia da FCT/UNESP, onde desenvolve pesquisas relacionadas com a Rede DATALUTA.

* * *

ABSTRACT

Control of the territory by foreigners: elements to understand the foreignization of land in Paraguay

The foreignization of land is an ancient process and corresponds to the appropriation of the multiple dimensions of territory by transnational capital. Although old, this process has received attention of media and academia after the financial crisis of 2007/2008. At the same time, states began investigations and enacted laws to stop the process. Thus, our article is based on a question: why is the current foreignization different from that experienced in the 20th century and why has the process intensified? Paraguay is a classic example, because the process of foreignization has taken place with great intensity since the end of the 19th century. The current economic, social and environmental situation in Paraguay is a result of the foreignization process that the country has been targeting since the 19th century.

KEYWORDS: foreignization of land, control of territory, transnational capital; Paraguay.

RESUMEN

Control del territorio por extranjeros: elementos para comprender la extranjerización de la tierra em Paraguay

La extranjerización de la tierra es un proceso antiguo y corresponde a la apropiación de las múltiples dimensiones del territorio por el capital transnacional. Aunque de edad, este proceso ha recibido la atención de los medios de comunicación y el mundo académico después de la crisis financiera de 2007/2008. Al mismo tiempo, los Estados han iniciado investigaciones y leyes fueron promulgadas con el fin de detener el proceso de llenado. Por lo tanto, basamos nuestro artículo sobre una pregunta: ¿por qué la extranjerización actual es diferente de la del experimentado en el siglo XX y que se intensificó el proceso? Paraguay es un ejemplo clásico, ya que es un proceso que ocurre con gran intensidad desde finales del siglo XIX. Por otra parte, Paraguay es el país más desigual de América del Sur y la mayor concentración de la tierra en todo el mundo. La situación económica, social y ambiental vigente en el Paraguay es el resultado del proceso de extranjerización de que el país es el objetivo desde el siglo XIX.

PALABRAS CLAVE: Extranjerización de la tierra, control del territorio, capital transnacional, Paraguay.